

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 03658925000112		02 Razão Social / Nome ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R BENZOL, 454				04 Bairro PETROLANDIA
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32072220	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12704399133		11 Nome ALESSANDRA AFONSO DE CASTRO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MARIA COELHO DIAS, 64 CX2				13 Bairro TROPICAL
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32070-520	17 CTPS (nº,série,UF) 00252479/001-0 - MG	18 CPF 05007192686
19 Data de Nascimento 02/03/1981		20 Nome da Mãe DJANIRA		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato <p style="text-align: center;">1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.</p>				
22 Causa do Afastamento <p style="text-align: center;">DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR</p>				
23 Remuneração Mês Ant. 1.775,92	24 Data de Admissão 30/01/2019	25 Data do Aviso Prévio 04/08/2021	26 Data de Afastamento 04/08/2021	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador <p style="text-align: center;">01</p>		
31 Código Sindical 000010097072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 4 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	229,15	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas a %	
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 7/12 avos	1.002,53	64.1 13º Salário-Exerc. 7/12 avos		65 Férias Proporc 6/12 avos	859,32
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /		68 Terço Constituc. de Férias	334,18	69 Aviso Prévio Indenizado 36 dias	2.062,36
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) - 0 avo(s)	171,80	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado) - 1 avo(s)	143,22		
ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO <u>13/08/2021</u> ASS ASS		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	4.802,62

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO
13/08/2021
 ASS ASS



DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado dias		112.1 Previdência Social	8,59	112.2 Prev Social - 13º Salário	89,19
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário		115.1 Faltas (em dias)	114,58
115.2 Arredondamento mes anterior	0,28				
				TOTAL DEDUÇÕES	212,64
				VALOR LÍQUIDO	4.589,98

(Handwritten signatures and initials)

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



EMPREGADOR	
01 CNPJ/CEI 03658925000112	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA

TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP 12704399133	11 Nome ALESSANDRA AFONSO DE CASTRO		
17 CTPS (nº,série,UF) 00252479/001-0 - MG	18 CPF 05007192686	19 Data de Nascimento 02/03/1981	20 Nome da Mãe DJANIRA

CONTRATO				
22 Causa do Afastamento <p style="text-align: center;">DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR</p>				
24 Data de Admissão 30/01/2019	25 Data do Aviso Prévio 04/08/2021	26 Data de Afastamento 04/08/2021	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador <p style="text-align: center;">01</p>				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

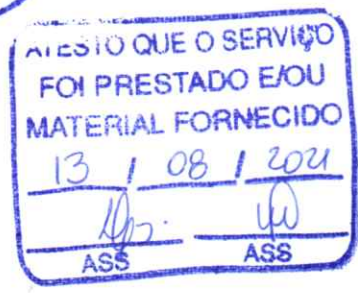
No dia 13/08/2021 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.589,98, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem/MG, 13 de agosto de 2021.



[Handwritten Signature]
ASSOCIACÃO BENEFICENTE EFATA

150 Assinatura do Empregador ou Preposto*



[Handwritten Signature: Alessandra F. de Castro]
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO BENEFICIENTE EFATA
Conta origem:	1529 003 00000565-0
Conta destino:	0893 013 00056993-1

Nome destinatário:	ALESSANDRA AFONSO DE CASTRO
Valor:	R\$ 4.589,98
Identificação da operação:	RESCISAO EFATA ALESSANDRA

Data de débito:	13/08/2021
Data/hora da operação:	13/08/2021 09:17:47

Código da operação:	040139421
Chave de segurança:	4L7ENY0SJAT3XC5U

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104